



3081406



00135.206399/2022-29



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
GRUPO DE TRABALHO PRÓ-DH DOAÇÕES E OU TRANSFERÊNCIA DE KITS

Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º Andar, Gabinete Sala 1000
 Brasília, DF. CEP 70208-200. - <http://www.mdh.gov.br>

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 277 e 285 da [Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022](#), e tendo em vista o disposto nos item 14. do do [Edital de Chamamento Público SNDPI nº 06/2022](#), publicado na seção 3 do Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2022, retificado na seção 3 dos dias [07 de março de 2022](#) e [09 de março de 2022](#) e na [Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021](#), que regulamenta o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH instituído pelo [Decreto nº 10.509, de 6 de outubro de 2020](#), e o Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável, instituído pelo [Decreto nº 10.133, de 26 de novembro de 2019](#), RESOLVE:

1. Tornar público que dos 64 convocados pelo [Edital SNDPI nº 06-G/2022](#), todos manifestaram nos termos do item 14.8.1. do [Edital de Chamamento Público SNDPI nº 06/2022](#), mediante mensagem de resposta em atenção àquela convocatória recebida no endereço de correio eletrônico constante do Credenciamento, a tempestiva concordância com a celebração de Termo de Doação com Encargos quando forem chamados a assinar eletronicamente o instrumento de doação.

2. Uma vez encerrado em 11 de julho o prazo concedido de 15 dias para a manifestação dos convocados conforme [Edital SNDPI nº 06-G/2022](#), atualizar as listas, de âmbito Nacional e por Unidade da Federação, conforme Anexos 1 e 2 respectivamente, dos participantes remanescentes habilitados às futuras convocações no [Edital de Chamamento Público SNDPI nº 06/2022](#), conforme previsto no item 14.11 deste último Edital.

3. Dê-se publicidade e ciência eletrônica no Sistema informatizado de Gestão do Pró-DH em <https://sig.mdh.gov.br/> e no sítio oficial do Ministério em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/programas-de-equipagem>, conforme previsto no item 14.11. do [Edital de Chamamento Público SNDPI nº 06/2022](#).

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

ANEXO 1

PARTICIPANTES HABILITADOS/CLASSIFICAÇÃO NACIONAL

(remanescentes após 1ª convocação)

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação Nacional
-------------	----	-----------	--	--	---	---	-----------------------------------	------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	CE	Mucambo	1.850	1.800	1.752,780	943,20	6.345,98	65º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA	PB	Barra de Santana	1.850	1.750	1.705,740	1.039,20	6.344,94	66º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	CE	Farias Brito	1.900	1.800	1.741,540	880,80	6.322,34	67º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS	MG	Brasília de Minas	1.900	1.850	1.744,440	825,60	6.320,04	68º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA	MG	Conselheiro Pena	1.900	1.850	1.757,350	811,20	6.318,55	69º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	MA	Trizidela do Vale	1.850	1.800	1.716,900	945,60	6.312,50	70º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	SP	Itararé	1.950	1.850	1.792,700	712,80	6.305,50	71º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	MA	Anapurus	1.850	1.800	1.649,820	1.005,60	6.305,42	72º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO	CE	Alto Santo	1.850	1.800	1.689,010	957,60	6.296,61	73º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA	RJ	Mangaratiba	1.950	1.950	1.799,720	592,80	6.292,52	74º
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO	PB	Umbuzeiro	1.850	1.750	1.689,940	998,40	6.288,34	75º
MUNICÍPIO DE ITAQUI	RS	Itaqui	1.950	1.850	1.791,730	688,80	6.280,53	76º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	BA	Igaporã	1.850	1.800	1.698,550	926,40	6.274,95	77º
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL	RN	Umarizal	1.850	1.800	1.707,470	916,80	6.274,27	78º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	PR	Ivaiporã	1.950	1.850	1.825,930	648,00	6.273,93	79º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU	RN	Ipanguaçú	1.850	1.800	1.663,410	952,80	6.266,21	80º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ	CE	Banabuiú	1.850	1.800	1.670,340	945,60	6.265,94	81º
MUNICÍPIO DE MULUNGU	CE	Mulungu	1.850	1.800	1.672,650	943,20	6.265,85	82º
SANTA HELENA DE GOIÁS PREFEITURA	GO	Santa Helena de Goiás	1.950	1.850	1.794,400	662,40	6.256,80	83º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	CE	Jaguaribara	1.850	1.800	1.685,250	916,80	6.252,05	84º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BA	Souto Soares	1.800	1.800	1.669,340	979,20	6.248,54	85º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA	ES	Montanha	1.900	1.800	1.749,030	799,20	6.248,23	86º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	CE	Meruoca	1.850	1.800	1.678,810	916,80	6.245,61	87º
MUNICÍPIO DE IMBITUBA	SC	Imbituba	1.950	1.900	1.825,530	564,00	6.239,53	88º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS	PE	Ferreiros	1.850	1.800	1.679,690	907,20	6.236,89	89º
MUNICÍPIO DE IBICUITINGA	CE	Ibicuitinga	1.800	1.800	1.683,800	945,60	6.229,40	90º
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU	PR	Rio Bonito do Iguaçu	1.850	1.800	1.688,430	890,40	6.228,83	91º
MUNICÍPIO DE PIRAJUI	SP	Pirajuí	1.900	1.950	1.776,330	602,40	6.228,73	92º
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA	CE	Nova Olinda	1.850	1.800	1.667,430	900,00	6.217,43	93º
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS	GO	Quirinópolis	1.950	1.850	1.788,200	624,00	6.212,20	94º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUI	MG	Santa Maria do Suaçuí	1.850	1.800	1.696,660	864,00	6.210,66	95º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO	MG	Pavão	1.850	1.750	1.714,720	895,20	6.209,92	96º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	PR	Tijucas do Sul	1.850	1.800	1.681,590	873,60	6.205,19	97º
MUNICÍPIO DE PLANALTO	PR	Planalto	1.900	1.800	1.792,400	705,60	6.198,00	98º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	SP	Guararapes	1.950	1.850	1.823,240	568,80	6.192,04	99º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	PI	Baixa Grande do Ribeiro	1.750	1.800	1.594,040	1.046,40	6.190,44	100º

MUNICÍPIO DE CÁSSIA	MG	Cássia	1.900	1.800	1.778,910	710,40	6.189,31	101º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ	GO	Jaraguá	1.900	1.850	1.716,360	722,40	6.188,76	102º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU	MG	Iapu	1.850	1.800	1.707,290	830,40	6.187,69	103º
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA	PR	Nova Esperança	1.900	1.850	1.770,420	667,20	6.187,62	104º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS	GO	Nova Crixás	1.850	1.800	1.677,190	856,80	6.183,99	105º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA	PE	Camutanga	1.800	1.750	1.682,470	945,60	6.178,07	106º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	MG	Jacutinga	1.900	1.850	1.743,070	684,00	6.177,07	107º
MUNICÍPIO DE IVINHEMA	MS	Ivinhema	1.900	1.850	1.748,950	672,00	6.170,95	108º
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS	PR	Nova Tebas	1.850	1.750	1.729,710	837,60	6.167,31	109º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA	PR	Palmeira	1.900	1.850	1.735,140	676,80	6.161,94	110º
PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS DE MAIO	RS	Três de Maio	1.900	1.850	1.812,960	578,40	6.141,36	111º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI	MS	Iguatemi	1.850	1.800	1.679,030	811,20	6.140,23	112º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA	PB	Mãe d'Água	1.750	1.650	1.637,760	1.099,20	6.136,96	113º
MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO	RN	Serra de São Bento	1.750	1.750	1.633,520	1.003,20	6.136,72	114º
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA	CE	Potiretama	1.800	1.750	1.635,260	950,40	6.135,66	115º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS	MG	Antônio Carlos	1.850	1.800	1.724,220	760,80	6.135,02	116º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	RN	Serra do Mel	1.800	1.800	1.608,410	926,40	6.134,81	117º
MUNICÍPIO DE ACREÚNA	GO	Acreúna	1.850	1.850	1.677,800	753,60	6.131,40	118º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	PR	Capanema	1.850	1.800	1.775,230	705,60	6.130,83	119º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA	GO	Paraúna	1.850	1.800	1.693,280	787,20	6.130,48	120º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA	RN	Lagoa d'Anta	1.800	1.750	1.620,690	957,60	6.128,29	121º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	TO	Formoso do Araguaia	1.850	1.800	1.679,740	792,00	6.121,74	122º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	PR	Teixeira Soares	1.850	1.800	1.679,200	789,60	6.118,80	123º
MUNICÍPIO DE BROTAS	SP	Brotas	1.900	1.850	1.744,100	624,00	6.118,10	124º
MUNICÍPIO DE URUPÊS	SP	Urupês	1.900	1.800	1.803,440	612,00	6.115,44	125º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	MG	Itaguara	1.850	1.800	1.723,080	741,60	6.114,68	126º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA	PR	Boa Vista da Aparecida	1.850	1.750	1.711,790	792,00	6.103,79	127º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ	RS	Imbé	1.900	1.850	1.787,290	566,40	6.103,69	128º
MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS	MG	Franciscópolis	1.750	1.750	1.648,000	952,80	6.100,80	129º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA	RS	Vicente Dutra	1.800	1.750	1.674,410	868,80	6.093,21	130º
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS	GO	Monte Alegre de Goiás	1.800	1.750	1.617,230	924,00	6.091,23	131º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	CE	Jijoca de Jericoacoara	1.800	1.800	1.653,630	835,20	6.088,83	132º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA	MG	Angelândia	1.750	1.750	1.619,240	967,20	6.086,44	133º
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	PR	Realeza	1.850	1.800	1.766,180	667,20	6.083,38	134º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	RS	Sananduva	1.850	1.800	1.825,270	607,20	6.082,47	135º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES	MS	Guia Lopes da	1.800	1.800	1.700,940	780,00	6.080,94	136º

DE LAGUNA		Laguna						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO	SP	Pereira Barreto	1.900	1.850	1.762,850	561,60	6.074,45	137º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	ES	Governador Lindenberg	1.850	1.800	1.687,630	734,40	6.072,03	138º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA	PR	Bituruna	1.800	1.800	1.669,820	799,20	6.069,02	139º
MUNICIPIO DE GUAPÓ	GO	Guapó	1.850	1.800	1.689,200	727,20	6.066,40	140º
MUNICIPIO DE RIO DAS FLORES	RJ	Rio das Flores	1.850	1.750	1.695,940	768,00	6.063,94	141º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	MG	Laranjal	1.850	1.750	1.766,610	686,40	6.053,01	142º
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	PR	Dois Vizinhos	1.900	1.850	1.741,290	559,20	6.050,49	143º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA	MG	Nova Módica	1.800	1.700	1.659,100	888,00	6.047,10	144º
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM	SC	Xaxim	1.850	1.850	1.750,960	595,20	6.046,16	145º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	RS	Sarandi	1.900	1.850	1.760,670	535,20	6.045,87	146º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU	PR	Nova Cantu	1.800	1.750	1.672,950	820,80	6.043,75	147º
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	PR	Ampére	1.850	1.800	1.691,510	698,40	6.039,91	148º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM	PR	Goioxim	1.800	1.750	1.627,510	861,60	6.039,11	149º
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	PR	Santa Izabel do Oeste	1.800	1.800	1.708,290	729,60	6.037,89	150º
MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PR	Capitão Leônidas Marques	1.850	1.800	1.705,100	681,60	6.036,70	151º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS	GO	Crixás	1.850	1.800	1.685,360	700,80	6.036,16	152º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ	CE	Ererê	1.750	1.700	1.649,150	936,00	6.035,15	153º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE	PR	Lindoeste	1.800	1.750	1.681,870	801,60	6.033,47	154º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	PR	Espigão Alto do Iguaçu	1.800	1.700	1.654,490	873,60	6.028,09	155º
MUNICIPIO DE MOZARLANDIA	GO	Mozarlândia	1.800	1.800	1.664,860	760,80	6.025,66	156º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA	GO	Cachoeira Alta	1.850	1.800	1.678,990	696,00	6.024,99	157º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA	ES	Iconha	1.850	1.800	1.724,270	650,40	6.024,67	158º
MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	RS	Nova Petrópolis	1.900	1.800	1.793,750	528,00	6.021,75	159º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE	GO	Buriti Alegre	1.850	1.750	1.716,640	696,00	6.012,64	160º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO	ES	Dores do Rio Preto	1.800	1.750	1.631,160	830,40	6.011,56	161º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE	PR	Pérola d'Oeste	1.850	1.750	1.752,720	657,60	6.010,32	162º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE	MG	Bugre	1.750	1.700	1.660,060	895,20	6.005,26	163º
MUNICÍPIO DE RONDINHA	RS	Rondinha	1.850	1.750	1.825,190	566,40	5.991,59	164º
MUNICIPIO DE CERRO BRANCO	RS	Cerro Branco	1.750	1.700	1.726,490	813,60	5.990,09	165º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL	RS	Trindade do Sul	1.800	1.750	1.685,460	751,20	5.986,66	166º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO	PR	Fernandes Pinheiro	1.750	1.750	1.629,680	852,00	5.981,68	167º
PEDRA GRANDE PREFEITURA	RN	Pedra Grande	1.700	1.650	1.560,050	1.058,40	5.968,45	168º
MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	SC	Monte Castelo	1.800	1.750	1.634,670	780,00	5.964,67	169º
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLINA	GO	Hidrolina	1.800	1.700	1.685,220	775,20	5.960,42	170º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL	SP	Macaubal	1.850	1.750	1.742,480	616,80	5.959,28	171º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA	GO	Aragoiânia	1.800	1.750	1.640,270	758,40	5.948,67	172º

BRITÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	Britânia	1.750	1.750	1.660,890	787,20	5.948,09	173º
MUNICIPIO DE GURJAO	PB	Gurjão	1.750	1.700	1.596,600	900,00	5.946,60	174º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL	PR	Bom Jesus do Sul	1.800	1.700	1.694,240	727,20	5.921,44	175º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	PR	Salgado Filho	1.800	1.700	1.692,920	720,00	5.912,92	176º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	PR	Manfrinópolis	1.750	1.700	1.604,710	852,00	5.906,71	177º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL	SC	Bocaina do Sul	1.750	1.700	1.607,360	847,20	5.904,56	178º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	PR	Nova Esperança do Sudoeste	1.800	1.750	1.655,870	686,40	5.892,27	179º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA	GO	Cromínia	1.800	1.700	1.685,450	705,60	5.891,05	180º
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO	RS	Rodeio Bonito	1.800	1.750	1.696,770	643,20	5.889,97	181º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU	GO	Campinaçu	1.700	1.700	1.597,700	885,60	5.883,30	182º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE	GO	Campestre de Goiás	1.750	1.700	1.595,970	832,80	5.878,77	183º
MUNICIPIO DE JACUTINGA	RS	Jacutinga	1.750	1.700	1.763,160	657,60	5.870,76	184º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS	GO	Bonópolis	1.700	1.700	1.579,760	888,00	5.867,76	185º
MUNICIPIO DE SANTA LUCIA	PR	Santa Lúcia	1.750	1.700	1.663,940	751,20	5.865,14	186º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA	RS	Casca	1.800	1.750	1.791,620	516,00	5.857,62	187º
MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA	PR	Honório Serpa	1.750	1.700	1.641,480	760,80	5.852,28	188º
MUNICIPIO DE TABAPORA	MT	Tabaporã	1.750	1.750	1.618,880	732,00	5.850,88	189º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL	RS	Taquaruçu do Sul	1.800	1.700	1.720,310	626,40	5.846,71	190º
JOVIANIA PREFEITURA	GO	Joviânia	1.750	1.750	1.639,930	705,60	5.845,53	191º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI	SP	Sud Mennucci	1.800	1.750	1.657,870	607,20	5.815,07	192º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ	GO	Matrinchã	1.700	1.700	1.602,940	770,40	5.773,34	193º
JARDIM OLINDA PREFEITURA	PR	Jardim Olinda	1.700	1.700	1.602,030	763,20	5.765,23	194º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES	PR	Enéas Marques	1.750	1.700	1.663,910	595,20	5.709,11	195º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	PR	São Pedro do Paraná	1.700	1.650	1.637,940	710,40	5.698,34	196º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO	PR	Pinhal de São Bento	1.700	1.650	1.598,150	732,00	5.680,15	197º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND	PR	Virmond	1.700	1.650	1.597,920	667,20	5.615,12	198º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	PR	Bom Sucesso do Sul	1.700	1.650	1.633,980	619,20	5.603,18	199º

ANEXO 2

PARTICIPANTES HABILITADOS/CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

(remanescentes após 1ª convocação)

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ	BA	Igaporã	1.850	1.800	1.698,550	926,40	6.274,95	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BA	Souto Soares	1.800	1.800	1.669,340	979,20	6.248,54	9º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO	CE	Mucambo	1.850	1.800	1.752,780	943,20	6.345,98	19º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO	CE	Farias Brito	1.900	1.800	1.741,540	880,80	6.322,34	20º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO	CE	Alto Santo	1.850	1.800	1.689,010	957,60	6.296,61	21º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ	CE	Banabuiú	1.850	1.800	1.670,340	945,60	6.265,94	22º
MUNICÍPIO DE MULUNGU	CE	Mulungu	1.850	1.800	1.672,650	943,20	6.265,85	23º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	CE	Jaguaribara	1.850	1.800	1.685,250	916,80	6.252,05	24º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA	CE	Meruoca	1.850	1.800	1.678,810	916,80	6.245,61	25º
MUNICÍPIO DE IBICUITINGA	CE	Ibicuitinga	1.800	1.800	1.683,800	945,60	6.229,40	26º
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA	CE	Nova Olinda	1.850	1.800	1.667,430	900,00	6.217,43	27º
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA	CE	Potiretama	1.800	1.750	1.635,260	950,40	6.135,66	28º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	CE	Jijoca de Jericoacoara	1.800	1.800	1.653,630	835,20	6.088,83	29º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ	CE	Ererê	1.750	1.700	1.649,150	936,00	6.035,15	30º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA	ES	Montanha	1.900	1.800	1.749,030	799,20	6.248,23	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	ES	Governador Lindenberg	1.850	1.800	1.687,630	734,40	6.072,03	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA	ES	Iconha	1.850	1.800	1.724,270	650,40	6.024,67	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO	ES	Dores do Rio Preto	1.800	1.750	1.631,160	830,40	6.011,56	6º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais	ITEM "II" - Índices mais	ITEM "III" - Diagnóstico	ITEM "IV" - Índice de	Total da pontuação	Classificação na
-------------	----	-----------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	------------------

			elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	(itens I a IV)	Unidade da Federação
SANTA HELENA DE GOIÁS PREFEITURA	GO	Santa Helena de Goiás	1.950	1.850	1.794,400	662,40	6.256,80	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS	GO	Quirinópolis	1.950	1.850	1.788,200	624,00	6.212,20	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ	GO	Jaraguá	1.900	1.850	1.716,360	722,40	6.188,76	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS	GO	Nova Crixás	1.850	1.800	1.677,190	856,80	6.183,99	5º
MUNICIPIO DE ACREUNA	GO	Acreúna	1.850	1.850	1.677,800	753,60	6.131,40	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA	GO	Paraúna	1.850	1.800	1.693,280	787,20	6.130,48	7º
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIAS	GO	Monte Alegre de Goiás	1.800	1.750	1.617,230	924,00	6.091,23	8º
MUNICIPIO DE GUAPÓ	GO	Guapó	1.850	1.800	1.689,200	727,20	6.066,40	9º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS	GO	Crixás	1.850	1.800	1.685,360	700,80	6.036,16	10º
MUNICIPIO DE MOZARLANDIA	GO	Mozarlândia	1.800	1.800	1.664,860	760,80	6.025,66	11º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA	GO	Cachoeira Alta	1.850	1.800	1.678,990	696,00	6.024,99	12º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE	GO	Buriti Alegre	1.850	1.750	1.716,640	696,00	6.012,64	13º
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLINA	GO	Hidrolina	1.800	1.700	1.685,220	775,20	5.960,42	14º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA	GO	Aragoiânia	1.800	1.750	1.640,270	758,40	5.948,67	15º
BRITÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	Britânia	1.750	1.750	1.660,890	787,20	5.948,09	16º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA	GO	Cromínia	1.800	1.700	1.685,450	705,60	5.891,05	17º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU	GO	Campinaçu	1.700	1.700	1.597,700	885,60	5.883,30	18º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE	GO	Campestre de Goiás	1.750	1.700	1.595,970	832,80	5.878,77	19º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS	GO	Bonópolis	1.700	1.700	1.579,760	888,00	5.867,76	20º
JOVIANIA PREFEITURA	GO	Joviânia	1.750	1.750	1.639,930	705,60	5.845,53	21º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ	GO	Matrinchã	1.700	1.700	1.602,940	770,40	5.773,34	22º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	MA	Trizidela do Vale	1.850	1.800	1.716,900	945,60	6.312,50	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	MA	Anapurus	1.850	1.800	1.649,820	1.005,60	6.305,42	5º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS	MG	Brasília de Minas	1.900	1.850	1.744,440	825,60	6.320,04	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA	MG	Conselheiro Pena	1.900	1.850	1.757,350	811,20	6.318,55	3º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	MG	Santa Maria do	1.850	1.800	1.696,660	864,00	6.210,66	4º

DO SUACUI		Suaçuí							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVAO	MG	Pavão	1.850	1.750	1.714,720	895,20	6.209,92	5º	
MUNICIPIO DE CÁSSIA	MG	Cássia	1.900	1.800	1.778,910	710,40	6.189,31	6º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU	MG	Iapu	1.850	1.800	1.707,290	830,40	6.187,69	7º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	MG	Jacutinga	1.900	1.850	1.743,070	684,00	6.177,07	8º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS	MG	Antônio Carlos	1.850	1.800	1.724,220	760,80	6.135,02	9º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	MG	Itaguara	1.850	1.800	1.723,080	741,60	6.114,68	10º	
MUNICIPIO DE FRANCISCÓPOLIS	MG	Franciscópolis	1.750	1.750	1.648,000	952,80	6.100,80	11º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA	MG	Angelândia	1.750	1.750	1.619,240	967,20	6.086,44	12º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL	MG	Laranjal	1.850	1.750	1.766,610	686,40	6.053,01	13º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA	MG	Nova Módica	1.800	1.700	1.659,100	888,00	6.047,10	13º	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE	MG	Bugre	1.750	1.700	1.660,060	895,20	6.005,26	14º	

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
MUNICIPIO DE IVINHEMA	MS	Ivinhema	1.900	1.850	1.748,950	672,00	6.170,95	1º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI	MS	Iguatemi	1.850	1.800	1.679,030	811,20	6.140,23	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DE LAGUNA	MS	Guia Lopes da Laguna	1.800	1.800	1.700,940	780,00	6.080,94	3º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
MUNICIPIO DE TABAPORA	MT	Tabaporã	1.750	1.750	1.618,880	732,00	5.850,88	1º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA	PB	Barra de Santana	1.850	1.750	1.705,740	1.039,20	6.344,94	5º
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO	PB	Umbuzeiro	1.850	1.750	1.689,940	998,40	6.288,34	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA	PB	Mãe d'Água	1.750	1.650	1.637,760	1.099,20	6.136,96	7º
MUNICIPIO DE GURJAO	PB	Gurjão	1.750	1.700	1.596,600	900,00	5.946,60	8º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS	PE	Ferreiros	1.850	1.800	1.679,690	907,20	6.236,89	3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA	PE	Camutanga	1.800	1.750	1.682,470	945,60	6.178,07	4º
-----------------------------------	----	-----------	-------	-------	-----------	--------	----------	----

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	PI	Baixa Grande do Ribeiro	1.750	1.800	1.594,040	1.046,40	6.190,44	2º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ	PR	Ivaiporã	1.950	1.850	1.825,930	648,00	6.273,93	3º
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU	PR	Rio Bonito do Iguaçu	1.850	1.800	1.688,430	890,40	6.228,83	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	PR	Tijucas do Sul	1.850	1.800	1.681,590	873,60	6.205,19	5º
MUNICÍPIO DE PLANALTO	PR	Planalto	1.900	1.800	1.792,400	705,60	6.198,00	6º
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA	PR	Nova Esperança	1.900	1.850	1.770,420	667,20	6.187,62	7º
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS	PR	Nova Tebas	1.850	1.750	1.729,710	837,60	6.167,31	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA	PR	Palmeira	1.900	1.850	1.735,140	676,80	6.161,94	9º
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	PR	Capanema	1.850	1.800	1.775,230	705,60	6.130,83	10º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES	PR	Teixeira Soares	1.850	1.800	1.679,200	789,60	6.118,80	11º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA	PR	Boa Vista da Aparecida	1.850	1.750	1.711,790	792,00	6.103,79	12º
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	PR	Realeza	1.850	1.800	1.766,180	667,20	6.083,38	13º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA	PR	Bituruna	1.800	1.800	1.669,820	799,20	6.069,02	14º
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	PR	Dois Vizinhos	1.900	1.850	1.741,290	559,20	6.050,49	15º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU	PR	Nova Cantu	1.800	1.750	1.672,950	820,80	6.043,75	16º
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE	PR	Ampère	1.850	1.800	1.691,510	698,40	6.039,91	17º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM	PR	Goioxim	1.800	1.750	1.627,510	861,60	6.039,11	18º
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE	PR	Santa Izabel do Oeste	1.800	1.800	1.708,290	729,60	6.037,89	19º
MUNICÍPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PR	Capitão Leônidas Marques	1.850	1.800	1.705,100	681,60	6.036,70	20º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE	PR	Lindoeste	1.800	1.750	1.681,870	801,60	6.033,47	21º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	PR	Espigão Alto do Iguaçu	1.800	1.700	1.654,490	873,60	6.028,09	22º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE	PR	Pérola d'Oeste	1.850	1.750	1.752,720	657,60	6.010,32	23º
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO	PR	Fernandes Pinheiro	1.750	1.750	1.629,680	852,00	5.981,68	24º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL	PR	Bom Jesus do Sul	1.800	1.700	1.694,240	727,20	5.921,44	25º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	PR	Salgado Filho	1.800	1.700	1.692,920	720,00	5.912,92	26º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	PR	Manfrinópolis	1.750	1.700	1.604,710	852,00	5.906,71	27º
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	PR	Nova Esperança do Sudoeste	1.800	1.750	1.655,870	686,40	5.892,27	28º
MUNICÍPIO DE SANTA LUCIA	PR	Santa Lúcia	1.750	1.700	1.663,940	751,20	5.865,14	29º

MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA	PR	Honório Serpa	1.750	1.700	1.641,480	760,80	5.852,28	30º
JARDIM OLINDA PREFEITURA	PR	Jardim Olinda	1.700	1.700	1.602,030	763,20	5.765,23	31º
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES	PR	Enéas Marques	1.750	1.700	1.663,910	595,20	5.709,11	32º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ	PR	São Pedro do Paraná	1.700	1.650	1.637,940	710,40	5.698,34	33º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO	PR	Pinhal de São Bento	1.700	1.650	1.598,150	732,00	5.680,15	34º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND	PR	Virmond	1.700	1.650	1.597,920	667,20	5.615,12	35º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	PR	Bom Sucesso do Sul	1.700	1.650	1.633,980	619,20	5.603,18	36º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA	RJ	Mangaratiba	1.950	1.950	1.799,720	592,80	6.292,52	5º
MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES	RJ	Rio das Flores	1.850	1.750	1.695,940	768,00	6.063,94	6º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL	RN	Umarizal	1.850	1.800	1.707,470	916,80	6.274,27	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU	RN	Ipanguaçu	1.850	1.800	1.663,410	952,80	6.266,21	5º
MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO	RN	Serra de São Bento	1.750	1.750	1.633,520	1.003,20	6.136,72	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL	RN	Serra do Mel	1.800	1.800	1.608,410	926,40	6.134,81	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA	RN	Lagoa d'Anta	1.800	1.750	1.620,690	957,60	6.128,29	8º
PEDRA GRANDE PREFEITURA	RN	Pedra Grande	1.700	1.650	1.560,050	1.058,40	5.968,45	9º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
MUNICÍPIO DE ITAQUI	RS	Itaqui	1.950	1.850	1.791,730	688,80	6.280,53	5º
PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS DE MAIO	RS	Três de Maio	1.900	1.850	1.812,960	578,40	6.141,36	6º
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ	RS	Imbé	1.900	1.850	1.787,290	566,40	6.103,69	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA	RS	Vicente Dutra	1.800	1.750	1.674,410	868,80	6.093,21	8º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	RS	Sananduva	1.850	1.800	1.825,270	607,20	6.082,47	9º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	RS	Sarandi	1.900	1.850	1.760,670	535,20	6.045,87	10º
MUNICÍPIO DE NOVA PETROPOLIS	RS	Nova Petrópolis	1.900	1.800	1.793,750	528,00	6.021,75	11º
MUNICÍPIO DE RONDINHA	RS	Rondinha	1.850	1.750	1.825,190	566,40	5.991,59	12º
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO	RS	Cerro Branco	1.750	1.700	1.726,490	813,60	5.990,09	13º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL	RS	Trindade do Sul	1.800	1.750	1.685,460	751,20	5.986,66	14º
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO	RS	Rodeio Bonito	1.800	1.750	1.696,770	643,20	5.889,97	15º
MUNICÍPIO DE JACUTINGA	RS	Jacutinga	1.750	1.700	1.763,160	657,60	5.870,76	16º

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA	RS	Casca	1.800	1.750	1.791,620	516,00	5.857,62	17º
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL	RS	Taquarucu do Sul	1.800	1.700	1.720,310	626,40	5.846,71	18º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
MUNICÍPIO DE IMBITUBA	SC	Imbituba	1.950	1.900	1.825,530	564,00	6.239,53	2º
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM	SC	Xaxim	1.850	1.850	1.750,960	595,20	6.046,16	3º
MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO	SC	Monte Castelo	1.800	1.750	1.634,670	780,00	5.964,67	4º
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL	SC	Bocaina do Sul	1.750	1.700	1.607,360	847,20	5.904,56	5º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	SP	Itararé	1.950	1.850	1.792,700	712,80	6.305,50	6º
MUNICÍPIO DE PIRAJUI	SP	Pirajuí	1.900	1.950	1.776,330	602,40	6.228,73	7º
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	SP	Guararapes	1.950	1.850	1.823,240	568,80	6.192,04	8º
MUNICÍPIO DE BROTAS	SP	Brotas	1.900	1.850	1.744,100	624,00	6.118,10	9º
MUNICÍPIO DE URUPÊS	SP	Urupês	1.900	1.800	1.803,440	612,00	6.115,44	10º
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO	SP	Pereira Barreto	1.900	1.850	1.762,850	561,60	6.074,45	11º
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL	SP	Macaubal	1.850	1.750	1.742,480	616,80	5.959,28	12º
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENUCCI	SP	Sud Menucci	1.800	1.750	1.657,870	607,20	5.815,07	13º

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM "I" - Índices mais elevados de violações de direitos de idosos - ONDH	ITEM "II" - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH	ITEM "III" - Diagnóstico SNDPI de maior necessidade (índice de envelhecimento) - 2019 - SISAP FIOCRUZ	ITEM "IV" - Índice de Desenvolvimento Humano (1.000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (itens I a IV)	Classificação na Unidade da Federação
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	TO	Formoso do Araguaia	1.850	1.800	1.679,740	792,00	6.121,74	1º



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 20/07/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3081406** e o código CRC **B613F4CE**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3910
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br